

CMU 000550/2018/LEG 06/08/2018 13:55



CMU 000550/2018/LEG 06/08/2018 13:55

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 443/2018 - SE-Assessoria

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

Ao responder este Documento informar:

REFERENTE ao Processo SEI AGERGS nº 002117-39.00/14-6

Ao Excelentíssimo Senhor
João Adalberto Da Rosa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Bento Martins, 2619-Centro
Uruguaiana, RS- CEP :97500-001

Prezado Senhor Presidente:

De ordem do Conselheiro-Presidente da AGERGS, comunicamos que foi editada a Resolução Normativa Nº **39/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01 de agosto de 2018, referente ao processo nº **002117-39.00/14-6** que trata da normatização para cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário de Uruguaiana.

A análise do processo ocorreu na **Sessão Ordinária do Conselho Superior nº 49/2018** e a cópia do voto do Conselheiro Relator está disponível no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br) no item "Atas e Votos do Conselho Superior". A cópia da Resolução Normativa nº 39/2018 encontra-se igualmente disponibilizada no site no item "Resoluções do Conselho Superior".

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Stelamaris Calovi

Assessora do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Stelamaris Caropreso Calovi, Técnico Superior**, em 01/08/2018, às 09:19, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0191949** e o código CRC **284505ED**.